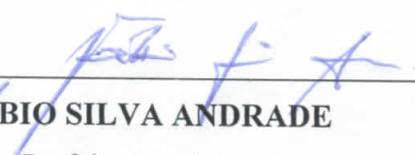


**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020**  
**“REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.766/0001-24, com sede a Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, neste ato representado por seu Prefeito, **FABIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 653.790.805-10 e da Carteira de Identidade nº. 1.097.020 SSP/SE, com domicílio na cidade de Nossa Senhora de Lourdes /Se, torna público que no dia 13 (treze) de julho de 2020, celebrou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020**, firmado com a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada a Rua Manoel Ferreira Neto, nº 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Dalmo de Matos Souza, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019**, que objetivou o fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal. O presente termo aditivo foi proveniente do acréscimo de R\$ 0,285 (duzentos e oitenta e cinco centavos) no valor do litro, passando o preço da gasolina para R\$ 4,434 (quatro reais, quatrocentos e trinta e quatro centavos), devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO SILVA ANDRADE**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Certifico que o **EXTRATO** acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento dos interessados.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 13 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**VANESCA SANTOS MATOS**

Presidente da CPL